

DOM/SC Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

Data de Cadastro: 16/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3290226 Status: Publicado

Data de Publicação: 17/09/2021 Edição Nº: [3624](#)

DECRETO

Nº

128/2021

De 16 de
setembro
de 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 099/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para assumir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre o Município de Águas de Chapecó e a ONG de Voluntários São Francisco de Assis, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em especial o Capítulo IV do Decreto nº 099, de 13 de março de 2017, nomeasse os servidores públicos abaixo relacionados:

I Genor Antônio Moterle | Matrícula nº 10.991;

II Josias Pedroso da Silva | Matrícula nº 10.814;

III Rui Reis de Cerqueira | Matrícula nº 10.736.

Art. 2º O prazo de vigência desta nomeação será igual ao período em que vigorar o Termo de Colaboração nº 02/2019.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por monitorar o conjunto da parceria, apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência e avaliação e homologar os resultados técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 4º As funções da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** são consideradas, serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3290226, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3290226>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó

Data de Cadastro: 16/09/2021 Extrato do Ato Nº: 3290226 Status: Publicado

Data de Publicação: 17/09/2021 Edição Nº: [3624](#)

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 097, de 18 de junho de 2020 e Decreto nº 062, de 05 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de

Águas de Chapecó/SC, em 16 de setembro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES

Prefeito Municipal

Registre e publique-se



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3290226, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3290226>